

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

Dispõe sobre a denominação de “Moisés Oliveira Arjona” a uma dependência desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Moisés Oliveira Arjona” o corredor dos gabinetes dos vereadores nº 1 á nº 8, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba, no Bairro da Boa Vista.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome a expressão: “Servidor Emérito 1963-2021.”

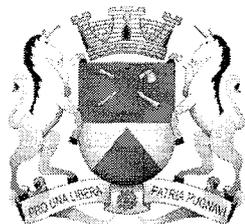
Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S.S 12 de agosto de 2021.


Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 19/AGO/2021 12:45 21.0058 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

MOISÉS OLIVEIRA ARJONA, nascido aos 11 de junho de 1963, filho de Flávio Arjona e Ondina de Oliveira Arjona, em Sorocaba-SP. Casou-se em 26 de setembro de 1997 com Creusa Gorete Bispo Arjona, com quem teve um filho Luis Felipe Arjona, nascido em 12 de março de 2000.

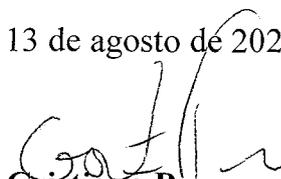
Ingressou nesta Casa de Leis por concurso público em 30 de junho de 1996, no cargo de Agente de Apoio Legislativo, com uma linda história de força e superação, que merece nosso reconhecimento, sempre muito íntegro, companheiro e se destacava profissionalmente no cuidado desta Câmara Municipal.

Quando servidor veio se destacando tanto profissionalmente quanto nos estudos e concluiu sua pós-graduação em Marketing.

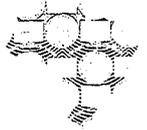
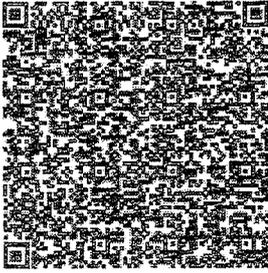
Seu falecimento se deu no dia 06 de junho de 2021, por insuficiência respiratória em virtude das sequelas deixadas pelo COVID-19, deixando saudades a todos nós que por ele éramos cuidados diariamente.

Por estes motivos, é que apresentamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Resolução.

S.S 13 de agosto de 2021.


Cristiano Passos
Vereador

Selo Digital nº: 1154772PV00000017052821C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

MOISÉS OLIVEIRA ARJONA

CPF
046.960.438-78

MATRÍCULA
115477 01 55 2021 4 00177 202 0089766-19

SEXO MASCULINO COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SOROCABA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 138137493 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FLÁVIO ARJONA e ONDINA DE OLIVEIRA ARJONA
O FALECIDO ERA RESIDENTE RUA HERMÍNIA AMARAL PIGNATTA, 149, JARDIM WANEL VILLE IV, SOROCABA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 21:00 H DIA 06 MÊS 07 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL EVANGÉLICO DE SOROCABA-SP

CAUSA DA MORTE
insuficiência respiratória aguda, pneumonia bacteriana, -, -, sequelas de covid-19 fora de transmissão (22 dias), -

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SAUDADE, NESTA CIDADE. DECLARANTE NILZA OLIVEIRA ARJONA CAMARGO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. BRUNO ALEXANDRE BATISTA LOPES CRM Nº 194587

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Registro feito em doze de julho de dois mil e vinte e um, lavrado no Livro C-0177, folhas 202 e número 89766. O falecido era casado com CREUSA GORETE BISPO ARJONA, deixou um filho Luis Felipe com 21 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor em Sorocaba-SP.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 21 de julho de 2021

MICHÉLE APARECIDA FERREIRA
escrevente autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Michéle



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 60932202021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MOISES OLIVEIRA ARJONA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ONDINA DE OLIVEIRA ARJONA, nascido(a) aos 11/06/1963, natural de SOROCABA/SP, documento de identificação 138137493 SSP/SP, CPF 046.960.438-78.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:25 de 19/08/2021



60932202021